2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

SOB AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA CONTRA A HUMANIDADE, E DANOS A MULHER VIVA E SEU CLÃ.

Este Aviso deve ser distriibuido para a atenção de todos os funcionários públicos do Brasil que detêm as responsabilidades e deveres das Secretarias do Estado do Brasil, da ONU no Brasil e outros(Estou encaminhando duas vias deste, uma por correio físico certificado e outra por correio eletrônico.)

Notificação ao(aos principal(s)é notificação ao(s) agente(s); Notificação ao(s) agente(s) é Notificação ao(s) principal(s).

Aos Receptores!

À todos os envolvidos no_Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025 do MUNICÍPIO DE SÃO PAULO MSP e EQUIPE DE ELABORAÇÃO do Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025 da CIDADE de SÃO PAULO. (ref: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/plano_municipal_de_saude_2021_240822_versao_site.pdf)

Prefeitura Municipal de São Paulo/EMPRESA MUNICIPIO DE SAO PAULO
D-U-N-S Number: 902081871
Company Address:
Viad. DO CHA 15 EDIF MATARAZZO 01002-020 SAO PAULO (CENTRO) CEP: 01002-020
Prefeito: Ricardo Nunes

Secretária-adjunta
Regina Maria Silverio
Sueli Rocha E-mail: suelilima@prefeitura.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO PAULO /FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
D-U-N-S Number: 900922984
Company Address:
Rua GENERAL JARDIM 36 EDIF INDEPENDENCIA 01223-010 SAO PAULO (VILA BUARQUE)
Número CNES 355030
CNPJ 46.392.148/0001-10
Endereço R. Gal. Jardim, 36 - 2 andar. Vila
Buarque - 01223-010 - São Paulo/SP
E-mail gabinetesaude@prefeitura.sp.gov.br
Telefone (11) 2027-2005
Secretário de Saúde em Exercício : Edson Aparecido dos Santos

Conselho de Saúde/Gestor do Fundo Edson Aparecido dos Santos
Período do Plano de Saúde 2022 a 2025

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

Presidente: EDSON APARECIDO DOS SANTOS
E-mail cmssp@prefeitura.sp.gov.br
Telefone (11) 2027-2167
Secretario-Adjunto: Luiz Carlos Zamarco
Chefe de Gabinete:Armando Luis Palmieri

Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB)/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
D-U-N-S Nummer: 902085187
Unternehmensadresse:
Rua SAO BENTO 405 ANDAR 24 01011-100 SAO PAULO (CENTRO)
E-mail: modonezi@smsub.prefeitura.sp.gov.br
Rua São Bento, 405 / Rua L bero Badar , 504 - Centro
Telefone: (11) 4934-3000
Alexandre Modonezi Desde novembro de 2018, responde pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CQV
CONSELHO REGIONAL DE QUíMICA IV REGIÃO
D-U-N-S Number: 901288618
Company Address:
Rua OSCAR FREIRE 2039 05409-011 SAO PAULO (PINHEIROS)11)

Tel:(*55)113061-6000
E-mail: crqsp@crqsp.org.br

WWW.CRQSP.ORG.BR
Rol de Responsáveis Agosto/2023 1/6 /
Plenário, Suplentes e Diretoria

Arquivo Referência: https://crq-sp.implanta.net.br/PortalTransparencia/Publico/ArquivosAnexos/OpenFile?idArquivoAnexo=fb68603b-b237-47a4-8b84-4393a0aa0206

Respondentes e respectivos cargos:

•PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: Ricardo Nunes

•GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE: Edson Aparecido dos Santos

Chefe de Gabinete: Armando Luis Palmieri

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

Secretário-Adjunto Municipal da Saúde: Luiz Carlos Zamarco

E todos os servidores vinculados. Segue se arquivo ref: http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/funcionalismo/ com respectivos nomes e cargos efetivos, comissionados ou cedidos .

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES

E VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Sandra Maria Sabino Fonseca

Coordenadoria de Atenção Básica: Giselle Cacherik

Departamento de Atenção Especializada: Lucia Helena de Azevedo

Coordenadoria de IST/AIDS: Maria Cristina Abbate

Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico: Analy Xavier

Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA): Luiz Artur Vieira Caldeira

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: Edson Tomaz de Lima Filho

Coordenadoria de Finanças e Orçamento: Cindy de Farias Lacerda Ribeiro

Coordenadoria de Gestão de Pessoas: Patricia Ferreira Palotta

Escola Municipal de Saúde:Marcelo Takiishi Scrocco

Coordenadoria de Administração e Suprimentos:Adivar Aparecido Cristina

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação: Felipe Soares Neves

SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PARCERIAS: Benedicto

Accacio Borges Neto

Coordenadoria de Regulação: Marcela Josefina Passerini

Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar: Shirley Sampe

Coordenadoria de Controle Interno: Antonio Carlos Franco

Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde: Paulo Kron Psanquevich

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

Coordenadoria de Informação em Saúde/CIS: Roberto Tolosa Junior

Coordenação de Epidemiologia e Informação - CEInfo: Sylvia Christina de Andrade Grimm

Coordenadoria de Parcerias e Contratos de Serviços de Saúde (CPCSS): Katia Regina dos Santos Mello Maia

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR: Marilande Marcolin

Coordenadoria de Assistência Hospitalar: Flavia Maria Porto Terzian

Coordenadoria de Urgências e Emergências: Maristela Uta Nakano

Departamento de Urgência e Emergência Móvel - SAMU: Maisa Ferreira dos Santos

Coordenadoria Jurídica: Sabrina Maradei Silva

GABINETE DO SECRETÁRIO:Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa: Ivan Cáceres:

Assessoria de Gestão Participativa: Fabio Henrique Salles

Assessoria de Comunicação: Jonathan da Silva Aparecido Muniz:Assessoria Técnica

Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Saúde: Júlio Cesar Caruzzo

Coordenadorias Regionais de Saúde – CRS

CRS Centro: Paulete Secco Zular

Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília: Sonia Aparecida Almeida Carlos

Supervisão Técnica de Saúde Sé: Marco Broitman

CRS Leste: Nilza Maria Piassi Bertelli

Supervisão Técnica de Saúde Cidade Tiradentes:Alvelice Reis Santos Oliveira Chamelet

Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo:Rosangela Menezes Herbas

Supervisão Técnica de Saúde Guaianases:Suzana Maria Velloso Dutra Pugliano

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista:Rosangela de Souza Correa Leite

Supervisão Técnica de Saúde Itaquera:Liede Robles Terzini

Supervisão Técnica de Saúde São Mateus: Emanuel Aparecido Januário

Supervisão Técnica de Saúde São Miguel Paulista:Wagner Gonçalves

CRS Norte: Ana Cristina Kantzos

Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha: Dario Ventura

Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia:Maria Aparecida Faustino

Supervisão Técnica de Saúde Pirituba:Renata Eliza de Oliveira

Supervisão Técnica de Saúde Perus:Teresa Cristina Gonçalves de Abreu

Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã:Cristina Prumes Santin

Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme:José Pedro Pimenta e Silva

CRS Oeste: Regiane de Santana Piva

Supervisão Técnica de Saúde Butantã:Elizabeth Fumiko Takeuchi Nakamura

Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros:Maria Rosalia Jorge de Almeida Martins da Silva

CRS Sudeste:Andreza Aparecida Yabiku

Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga:Sueli de Medeiros Cardoso dos Passos Carvalho

Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara:Mercio Mitsuo Kuramochi

Supervisão Técnica de Saúde Penha:Mariana Delega Souza

Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:Sanny Fabretti Bueno Grosso

Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/SapopembaCintia Heger

CRS Sul: Marcelo Dell Aquila Gonçalves

Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo:Rogério Mattos Hochheim

Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro:Maria Regina Rossi

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim:Cleonice de Oliveira Cardoso Exposito

Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros:Mauricio Fernando Lopes

Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar:Mariângela Pacheco Costa

Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM

Superintendente: Elizabete Michelete

Chefe de Gabinete: Flávia Ivana Pallinger

Elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS 2022-2025

Assessoria de Planejamento/SMS:

Andreza Tonasso Galli

Antouan Matheus Monteiro Pereira da Silva

Estevão Nicolau Rabbi dos Santos

Felipe Barbosa Gomes

Fernanda Braz Tobias de Aguiar

Julia Alcantara Rossi

Marília Romão Capinzaiki

Miriam Carvalho de Moraes Lavado

Estagiárias:

Ana Beatriz de Melo Brito

Gabriela Correia Oliveira

Apoio:

Coordenação de Epidemiologia e Informação – CEInfo

Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

Escola Municipal de Saúde - EMS

Núcleo de Criação - Assessoria de Comunicação - ASCOM/SMS

Diagramação: Danielle Meniche Cruz | Núcleo de Criação ASCOM/SMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/BIÊNIO 2020/2021

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes do Movimento Popular de Saúde da Região Norte

Titular – Cirlene Souza Machado

Suplente – Paulo Moura da Silva

Representantes do Movimento Popular de Saúde da Região Leste

Titular – Maria Auxiliadora Chaves da Silva

Suplente – Albertina Souza Ribeiro Justino

Representantes do Movimento Popular de Saúde da Região Sudeste

Titular – Adriana Ramos Costa Mateus

Suplente – Alessandra Estevão da Rocha

Representantes do Movimento Popular de Saúde da Região Centro

Titular – Marcionília Nunes de Lima

Suplente – Débora Aligieri

Representantes do Movimento Popular de Saúde da Região Oeste

Titular – Rubens Alves Pinheiro Filho

Suplente – Givanildo Oliveira dos Santos

Representantes do Movimento Popular de Saúde da Região Sul

Titular – Elza Calixto Lima

Suplente – Anderson Pereira Lopes

Representantes dos Movimentos Sociais

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

Titular – Jaqueline Teixeira dos Santos

Suplente – Marisa Rosa Barbosa da Silva

Titular– Jociléia Néia da Costa

Suplente – Ricardo Marciano de Souza

Titular – Zandra Fátima Baptista

***Suplente* -** Jilsomar Pinheiro da Silva

Titular – Marta Antonia Soares

Suplente – Davi Alves Sena

Titular – Mario Francisco França da Silva

Suplente – Suely Lima

Representantes dos Portadores de Patologias

Titular – Vita Aguiar de Oliveira

Suplente – Nadir Francisco do Amaral

Titular – Margarete Aparecida de Oliveira Preto

Suplente – Patrícia Perez e Silva de Freitas

Representantes da Pessoa com Deficiência

Titular – Pamella de Freitas Saião Scafura

Suplente – Gilberto Frachetta

Representantes das Entidades Patronais

Titular – Eduardo Giacomazzi

Suplente – José Henrique Marques Camargo

Representantes das Centrais Sindicais

Titular – Carlos Miguel Barreto Damarindo

Suplente – Ismael Gianeri

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes das Entidades Sindicais de Categorias Profissionais da Área da Saúde

Titular – José Erivalder Guimarães de Oliveira

Suplente – Ana Lúcia Firmino

Titular – Deodato Rodrigues Alves

Suplente – Valter Martins

Representantes das Entidades Sindicais Gerais

Titular – Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira

Suplente – Flavia Anunciação do Nascimento

Titular – Silas Lauriano Neto

Suplente – José Carlos Salvador

Representantes dos Conselhos Regionais Profissionais de Função Fim

Titular – Júlia Pagano Costa

Suplente – James Gomes Rodrigues Santos

Titular – Claudio Anderson Rodrigues de Souza

Suplente – Margareth Anderáos

Representantes dos Conselhos Regionais Profissionais de Função Meio

Titular – José Aníbal Gonçalves de Almeida

Suplente – Daniel dos Santos

Representantes das Associações de Profissionais Liberais

Titular – Alexander de Carlo Freitas Navarro

Suplente – Neide Aparecida Sales Biscuola

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Titular – Fabio Henrique Salles

Suplente – Marta Lopes de Paula Cipriano

Titular – Rita de Cássia Batista

Suplente – Francis da Silva Fernandes

Titular – Marilda Silva de Sousa Tormenta

Suplente – Nelza Akemi Shimidzu

Titular – Marcelo Monteiro Pinto

Suplente – Dráusio Soares Filho

REPRESENTANTES DOS INSTITUTOS DE ENSINO SUPERIOR

E INSTITUTOS DE PESQUISAS PÚBLICOS

Titular – Jorge Harada

Suplente – Marco Akerman

REPRESENTANTES DOS INSTITUTOS DE ENSINO SUPERIOR

E INSTITUTOS DE PESQUISAS PRIVADOS

Titular – Maria da Penha Monteiro Oliva

Suplente – Jason Gomes Rodrigues Santos

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS

E FORNECEDORES OU PRODUTORES DE MATERIAIS DE SAÚDE

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde com Finalidade Lucrativa

Titular – Reinaldo José Tocci

Suplente – Carlos Alberto Ferreira Goulart

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde

Sem Finalidade Lucrativa – Filantrópicos

Titular – Vera Maria da Silva Ribeiro

Suplente – Fernanda Silva Fuscaldi

INFORMAÇÕES GERAIS DA EMPRESA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
D-U-N-S Number: 900922984

Nome do Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

Número CNES 355030

CNPJ 46.392.148/0001-10

Endereço R. Gal. Jardim, 36 - 2º andar. Vila Buarque - 01223-010 - São Paulo/SP

E-mail ***gabinetesaude@prefeitura.sp.gov.br***

Telefone (11) 2027-2005

Informações da Gestão

Prefeito Ricardo Nunes

Secretário de Saúde em Exercício Edson Aparecido dos Santos

E-mail de secretário ***gabinetesaude@prefeitura.sp.gov.br***

Telefone do secretário (11) 2027-2005

Fundo de Saúde

Lei de criação Lei nº 13.563

Data de criação 24/04/2003

CNPJ 13.864.377/0001-30

Natureza Jurídica Fundo Público

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

Nome do Gestor do Fundo Edson Aparecido dos Santos

Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde 2022 a 2025

Status do Plano Aprovado com ressalvas pelo Conselho Municipal de Saúde

Resolução 12/2021

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Resolucao_12_2021_PMS_2022_2025.pdf

Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação Lei nº 12.546, de 07/01/1998

Endereço R. General Jardim, 36 - 4º andar. Vila Buarque - 01223-010 - São Paulo/SP

E-mail ***cmssp@prefeitura.sp.gov.br***

Telefone (11) 2027-2167

Nome do Presidente EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Número de conselheiros por segmento

Usuários Titulares: 16; Suplentes: 16

Governo Titulares: 04; Suplentes: 04

Trabalhadores Titulares: 08; Suplentes: 08

Prestadores Titulares: 04; Suplentes: 04

Ano de referência: 2021

AVISO

Aplica se a Lei PADELHI, referência: Perpetuum Edictum_ clã de Eliane:del -arco-pereira-da-Silva Código do Correio: BR96885005BR 12/01/2024 16:06:01

https://cidden.org/2024/02/14/perpetuum-edictum_-cla-de-elianedel-arco-pereira-da-silva/

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

e/ou suas Emenda, referência: Emenda Edicto-eliane   Lista de Tarifas Cidden 7112323
Correio BR968850019BR 12/01/2024 Hora 16:06:01
https://cidden.org/2024/02/13/primera-emenda-edicto-eliane-lista-de-tarifas-cidden-7112323/

Para cada ser, agente,pessoa, cidadão, Para todos os respondentes ,

E para todos os envolvidos no"Plano Municipal de Saúde 2022/2025" referência do arquivo:
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/plano_municipal_de_saude_2021_240822_versao_site.pdf

Por cada infração cometida a mim Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva©, mulher-viva© ***e/ou***

ao meu clã***; que poderão ocorrer de agora até o fim de nossas vidas.***

Senhores,

Consta em seus arquivos do Plano Municipal de Saúde de S O PAULO
Referência "***Plano Municipal de Saúde 2022/2025"***
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/plano_municipal_de_saude_2021_240822_versao_site.pdf
O Seguinte:

(Página 47)________A Organização Mundial de Saúde (OMS), 2.7.1. Doença causada pelo novo

Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

A Organização Mundial da Saúde - OMS declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, a COVID-19, constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a situação foi caracterizada pelo órgão como uma pandemia.

Dado o ganho de importância e relevância das ações de vigilância diante da pandemia de COVID-19, destacam-se as diferentes áreas de atuação da Vigilância em Saúde no monitoramento da pandemia:

- Vigilância da Síndrome Respiratória

Aguda Grave;

- Vigilância de óbitos;

- Vigilância de Síndrome Gripal e Surtos;

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _ Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

- Monitoramento das Unidades Sentinela.

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS-SP), com base no conjunto de análises dos dados disponíveis até a presente data, avalia que o município está em processo de crescimento acelerado do número de casos e vem tomando medidas para evitar a sobrecarga da rede de saúde. Nesse sentido, destaca se a importância da manutenção das medidas de distanciamento social, o incentivo ao uso de máscaras e a ampliação da capacidade de vacinação da população, especialmente dos grupos prioritários.

A SMS-SP disponibiliza em sua página na internet, conteúdo atualizado referente às ações contra a COVID-19: ***https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agravos/coronavirus/index.php?p=291730 , onde diz o seguinte:*** "O QUE VOCÊ PRECISA SABER

O que é?
A COVID-19 é uma a doença respiratória, que chegou ao Brasil no dia 26 de fevereiro de 2020.
Sintomas
Febre; Sintomas respiratórios: dificuldade para respirar e outros sintomas respiratórios como tosse, dor de garganta, congestão nasal; Dores no corpo, cansaço, coriza, e eventualmente diarreia;

Na evolução para formas mais graves pode ocorrer maior dificuldade para respirar, cansaço, lábios ou dedos arroxeados; Caso tenha os sintomas, procure os serviços de saúde.

Orientações
Cubra sempre o nariz e a boca ao tossir os espirrar;

Lave as mãos frequentemente com água e sabão;

Evite aglomerações ou locais pouco arejados;

Evite tocar olhos, nariz e boca;

Não compartilhe objetos de uso pessoal.

Dores no corpo, cansaço, coriza, e eventualmente diarreia;

Na evolução para formas mais graves pode ocorrer maior dificuldade para respirar, cansaço, lábios ou dedos arroxeados;

Caso tenha os sintomas, procure os serviços de saúde.

Uso de máscara

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

A partir de 04/04/2023, o uso de máscara deixou de ser obrigatório nos serviços de saúde da capital para pessoas sem sintomas respiratórios.

A recomendação de uso segue para pacientes suspeitos ou confirmados para covid-19, seus acompanhantes e pessoas que tiveram contato próximo com caso diagnosticado da doença. A recomendação se mantém, ainda, para profissionais dos serviços de saúde, visitantes, acompanhantes, entre outros, nas áreas de internação, por profissionais que fazem a triagem de pacientes e por profissionais no contexto das medidas de precaução padrão, dependendo da especificidade da doença do paciente, Saiba mais https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/doencas_e_agravos/coronavirus/345192 , onde diz o seguinte:"***Uso de máscara*** deixa de ser obrigatório nos serviços de saúde da capitalPrefeitura ***segue orientação da Anvisa para mudança e está mantida a recomendação de uso aos pacientes com suspeita ou confirmação de Covid-19Quarta-feira, 5 de Abril de 2023 | Horário: 17:02***

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), seguindo as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), altera a recomendação da utilização do uso de máscara de proteção nos serviços de saúde da capital.

O uso de máscara deixa de ser obrigatório para pessoas sem sintomas respiratórios. A recomendação segue para pacientes suspeitos ou confirmados para Covid-19, seus acompanhantes e pessoas que tiveram contato próximo com caso diagnosticado da doença. A recomendação se mantém, ainda, para profissionais dos serviços de saúde, visitantes, acompanhantes, entre outros, nas áreas de internação, por profissionais que fazem a triagem de pacientes e por profissionais no contexto das medidas de precaução padrão, dependendo da especificidade da doença do paciente.

As mudanças nas ***regras adotadas pelo município são válidas a partir do dia 04/04/2023 e consideram também o cenário atual da covid-19, tendo em vista ainda a alta cobertura vacinal contra a Covid-19 na população como um todo."***

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

Diretrizes:1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identifi cados no município.

Objetivo 1.1. Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis

Meta 1.1.1 ***Atingir até 2024 a cobertura vacinal preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas para crianças menores de dois anos de idade:*** pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) Indicador (Número de vacinas selecionadas com cobertura preconizada ***Número total de vacinas selecionadas) x 100 contra coronavírus causa infecções respiratórias brandas a moderadas, de curta duração. Os sintomas podem envolver coriza, tosse, dor de garganta e febre. Esses vírus algumas vezes podem causar infecção das vias respiratórias inferiores, como pneumonia. Esse quadro é mais comum em pessoas com doenças cardiopulmonares, com sistema imunológico comprometido ou em idosos.***

Meta 2022-2025:100***; Meta 2022:*** 50***; Meta 2023:*** 75***; Meta 2024:***100***; Meta 2025:*** 100

inculação com demais Pactuações

Programa de Metas: Meta 6 - Atingir a Cobertura Vacinal Preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas (Poliomielite, Pneumocócica 10V, Pentavalente e SCR) em crianças de 1 ano de idade.

Programa PPA: 3003 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA

ODS: 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes e de qualidade

Demais Pactuações: Plano Municipal de Primeira Infância.

Áreas Responsáveis: SEABEVS/COVISA/DVE; SEABEVS/CAB

Vigilância em Saúde

((Página 130)

Diretriz 1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identifi cados no município.

Objetivo: *1*.21. Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

Meta: 1.21.3 Garantir anualmente a cobertura vacinal em 80% das crianças Indígenas menores de um ano

Indicador Percentual de crianças cadastradas menores de um ano com esquema vacinal completo

Meta 2022-2025 Unidade de medida 80%

Valor- Base 80

Ano – Base 2020 :80

Meta 2022 : 80

Meta 2023 : 80

Meta 2024 : 80

Meta 2025: 80

Vinculação com demais Pactuações

Programa de Metas: Meta 6 - Atingir a   Cobertura Vacinal   Preconizada (95%)   para as quatro vaci- nas selecionadas   (Poliomielite, Pneu- mocócica 10V, Pen- tavalente e SCR) em   crianças de 1 ano de idade.

Programa PPA: 3003 - AÇÕES E SERVIÇOS   DA SAÚDE EM ATENÇÃO   BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA

ODS: 3.b - Proporcionar o   acesso a vacinas do   Calendário Nacional   de Vacinação e realizar   ações para atingir a co- bertura ideal das vacinas   pactuadas (Vacina Pentavalente, Vacina Pneumocócica 10 valente,   Vacina contra a Poliomielite, Vacina contra o   Sarampo / Caxumba/ Rubéola.

Áreas Responsáveis: SEABEVS/CAB/Atenção Primária

Saúde da População Indígena

(Página 143)

Diretriz 1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde   identifi cados no município.

Objetivo 1.30. Aprimorar ações de vigilância em saúde das doenças emergentes/reemergentes

Meta 1.30.3 Garantir anualmente 80% de coleta oportuna (até o 14º dia do início do défi cit motor) de fezes

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

para pesquisa do poliovírus dentre os casos de Paralisia Flácida Aguda (PFA) notifi cados

Meta do Plano de Eliminação da Poliomielite do Município de São Paulo

Indicador (Número de casos de PFA notifi cados com coleta de fezes oportuna no ano / Número total de casos de PFA notifi cados no ano) x 100

Unidade de Medida

Meta 2022-2025: 80

Meta 2022: 80

Meta 2023: 80

Meta 2024: 80

Meta 2025: 80

Vinculação com demais Pactuações

Programa de Metas: Meta 6 - Atingir a Cobertura Vacinal Preconizada (95%) para as quatro ***vacinas selecionadas*** (Poliomielite, Pneumocócica 10V, ***Pentavalente*** e SCR) ***em crianças de 1 ano de idade.***

Programa PPA: 3003 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA

ODS: 3.d.2 - Proporção de casos de doenças de notifi cação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após a notifi cação (%).

Demais Pactuações: Plano do Município de São Paulo: Resposta a um evento de deteccção de poliovírus e surto de poliomielite, segundo a estratégia do Brasil

Á***reas Responsáveis:*** SEABEVS/COVISA/DVE/NDAT; SEAH

Vigilância em Saúde

(***Página 146)***

Diretriz: Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município.

Objetivo 1.33. Fortalecer a ***vigilância e controle das doenças transmitidas por vetores*** e controle de reservatório

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

Meta 1.33.1 Garantir a manutenção do Índice Predial (IP) da avaliação da densidade larvária (ADL) < 1 para ***reduzir o risco de ocorrência de epidemias de dengue, zika, chikungunya e o risco de urbanização da febre amarela***

Indicador (Número de imóveis com larva de aedes aegypti / número de imóveis trabalhados na ADL) x 100 Fonte: DVZ

Valor - Base: 1 Ano – Base 2020 Unidade de Medida:

Meta 2022-2025: <1 Meta 2022: <1 Meta 2023: <1 Meta 2024: <1 Meta 2025:<1

Vinculação com demais Pactuações:

Programa PPA: 3003 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA

Áreas Responsáveis: SEABEVS/COVISA/DVZ

Vigilância em Saúde

(Página 155)

Diretriz;:. 1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identifi cados no município.

Objetivo 1.40. Manter em 95% ou mais a carga viral indetectável nas pessoas em terapia antirretroviral na RME IST/Aids

Meta 1.40.1 Realizar monitoramento semestral da proporção da supressão viral das PVHIV em uso de TARV há mais de 6 meses

Sobre O Controle químico.

Indicador (Número de pessoas indetectáveis / Número de pessoas em TARV há mais de 6 meses) x 100 (Siclom e SIMC)

Valor - Base: 10,3 Ano – Base: 2020 Unidade de Medida: %

Meta 2022-2025: 20

Meta 2022: 20 Meta 2023: 20 Meta 2024: 20 Meta 2025: 20

Vinculação com demais Pactuações

Programa PPA: 3003 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA

ODS:*: 3.3 - *Até 2030, acabar com a epidemia de AIDS, controlar como problema de saúde pública a tuberculose, a hepatite C ***e as arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti no município de São Paulo.***

Demais Pactuações: Declaração de Paris UNAIDS/ONU

(Página 156)

Diretriz: 1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município.

Objetivo: 1.40. ***Manter em 95% ou mais a carga viral indetectável nas pessoas em terapia antirretroviral na RME IST/Aids***

Meta: 1.40.2 ***Manter em 75% o percentual de indivíduos elegíveis para TARV que a iniciaram em até 30 dias após teste positivo para o HIV na RME IST/AIDS***

Indicador: Porcentagem de pessoas com resultado positivo para o HIV na RME IST/AIDS com início de TARV em até 30 dias Fontes: Sistema de Informação da Rede Municipal de IST/AIDS; Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM)

Valor - Base: 80,1 Ano – Base:2020 Unidade de Medida: %

Meta 2022-2025: 75

Meta 2022: 75 Meta 2023: 75 Meta 2024: 75 Meta 2025: 75

Vinculação com demais Pactuações

Programa PPA: 3003 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA

ODS: 3.3 - ***Até 2030, acabar com a epidemia de AIDS, controlar como problema de saúde pública a tuberculose, a hepatite C e as arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti no município de São Paulo.***

Demais Pactuações: Declaração de Paris UNAIDS/ONU

(Página 301)

Diretriz: 4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especifi dades dos territórios municipais.

Objetivo 4.14. Aumentar a taxa de detecção de sífilis adquirida e tratamento, sífi lis na gestação, e reduzir o coefi ciente de incidência da sífi is congênita no território, considerando os altos índices de sífilis no território, por meio de ações planejadas para melhor detecção, assistência e vigilância epidemiológica

Meta: 4.14.1 Aumentar em 5% anualmente a taxa de detecção de sífiis adquirida.

Indicador Taxa de detecção de sífilis adquirida

Valor - Base: 74. Ano – Base: 2020 Unidade de Medida: %

Meta 2022-2025: 90

Meta 2022: 78. Meta 2023: 82 . Meta 2024: 86 Meta 2025: 90

Vinculação com demais Pactuações

Programa PPA: 3003 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA

ODS: 3.3 - ***Até 2030, acabar com a epidemia*** de AIDS, controlar como problema de saúde pública a tuberculose, a hepatite C ***e as arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti no município de São Paulo.***

Áreas Responsáveis: STS Freguesia do Ó-Brasilândia/CRS Norte

Vigilância em Saúde

(Página 302)

Diretriz: 4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especifi dades dos territórios municipais.

Objetivo 4.14. Aumentar a taxa de detecção de sífilis adquirida e tratamento,sífilis na gestação, e reduzir o coefiiciente de incidência da sífi lis congênita no território, considerando os altos índices de sífilis no território, por meio de ações planejadas para melhor detecção, assistência e vigilância epidemiológica.

Meta: 4.14.2 Diminuir em 5% anualmente o coeficiente de incidência da sífi lis congênita;

Indicador Coeficiente de Incidência da Sífilis Congênita (por mil nascidos vivos)

Valor - Base: 15,2 ***Ano – Base:*** 2020 ***Unidade de Medida:*** Razão.

Meta 2022-2025: 12,38

Meta 2022: 14,44 Meta 2023: 13,72 Meta 2024: 13,03 Meta 2025: 12,38

Vinculação com demais Pactuações

Programa PPA: 3003 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

ODS: 3.3 - ***Até 2030, acabar com a epidemia de AIDS, controlar como problema de saúde pública a tuberculose, a hepatite C e as arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti no município de São Paulo.***

Demais Pactuações: Plano Municipal da Primeira Infância

Áreas Responsáveis: STS ***Freguesia do Ó-Brasilândia/CRS Norte***

Vigilância em Saúde

(Página: 311):

Diretriz :4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especifi dades dos territórios municipais.

Objetivo: 4.23. Ampliar o acesso à Atenção Domiciliar no território com base na população adstrita

Meta : 4.23.1 Implantar EMAD Tipo 1 e EMAP na Supervisão Técnica de Saúde Lapa Pinheiros

Indicador: Equipes implantadas

Valor - Base: 1 ***Ano – Base:*** 2021 ***Unidade de Medida***: Número

Meta 2022-2025: 2. Meta 2022: 1 Meta 2023 Meta: 1 Meta 2024: 0 Meta 2025: 0

Vinculação com demais Pactuações

Programa PPA : 3003 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA

ODS: 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, o acesso a serviços de saúde e essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e ***vacinas essenciais seguros, eficazes e de qualidade***

Áreas Responsáveis: ***STS Lapa-Pinheiros/CRS Oeste***

Atenção Domiciliar

(Página: 312)

Diretriz 4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especifi dades dos territórios municipais

Objetivo 4.24. Ampliar o acesso à saúde da população idosa com base na população adstrita

Meta 4.24.1 Implantar Equipes do Programa Acompanhante de Idosos (PAI) na Supervisão Técnica de Saúde Lapa Pinheiros.

Indicador PAI implantado

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

Valor - Base: 6 Ano – Base: 2021 Unidade de Medida: Número

Meta 2022-2025: 2 Meta 2022: 2 Meta 2023: 0 Meta 2024: 0 Meta 2025: 0

Vinculação com demais Pactuações

Programa PPA : 3003 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA

ODS :3.8 - Atingir a ***cobertura universal de saúde***, o acesso a serviços de saúde e essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e ***vacinas essenciais seguros, efiicazes e de qualidade***

Áreas Responsáveis: STS Lapa-Pinheiros/CRS Oeste

Saúde do Idoso

(Página 317)

Diretriz: 4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especifi dades dos territórios municipais.

Objetivo: 4.30. Manter altas taxas de cura no tratamento de Tuberculose na região, conforme a meta estabelecida pelo Programa Municipal de Controle da Tuberculose, considerando o impacto causado pela pandemia

Meta: 4.30.1 Alcançar a taxa de cura maior ou igual a 85% dentre os casos novos de Tuberculose Pulmonar acompanhados, através do Tratamento Diretamente Observado - TDO e Controle de Cura

Indicador: Taxa de cura = Nº casos Tuberculose encerrado por cura/Nº casos Tuberculose notifi cados X 100

Valor - Base: 80.3 ***Ano – Base***: 2021 ***Unidade de Medida:*** %

Meta 2022-2025: 85

Meta 2022: 85. Meta 2023: 85 Meta 2024: 85 Meta 2025: 85

Vinculação com demais Pactuações

Programa PPA :3003 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA

ODS: 3.3 - Até 2030, acabar com a epidemia de AIDS, controlar como problema de saúde pública a tuberculose, a hepatite C e as arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti no município de São Paulo.

Áreas Responsáveis: STS Parelheiros/CRS Sul

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _ Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

Vigilância em Saúde

>>•O Plano Municipal de Enfrentamento da Dengue e Demais Arboviroses 2022/2023 Encontra se o enunciado nos sites até hoje:

•Plano Municipal de Enfrentamento da Dengue e Demais Arboviroses 2022/2023, datado desde Segunda-feira, 13 de Março de 2023 | Horário: 11:35 de Combate a Dengue https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/dengue/343824 e com um link "Dengue" https://capital.sp.gov.br/web/saude/vigilancia_em_saude/dengue **,** onde ***consta todos os detalhes desta campanha (Imagem com uma foto com carros no fundo, faixa centralizada branca com o título de laranja*** arrow_back_iosarrow_forward_ios ***SERVIÇOS*** https://capital.sp.gov.br/web/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agravos / ***Cursos e Capacitações*** https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/dengue/360528 ***Armadilhas para o Combate da Dengue e Demais Arboviroses*** https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/doencas_e_agravos/344364 ***•Plano Municipal de Enfretamento da Dengue e Demais Arboviroses*** https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/dengue/362103 ***/Cenário Epidemiológico*** https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/boletim_covisa/267596 ***/Ações Estratégicas de Combate à Dengue*** https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/dengue/338015 ***Investimentos do Combate a Dengue e Demais Arboviroses*** https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/dengue/360538 / ***SAIBA MAIS Informação da Profissionais*** https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/doencas_e_agravos/246949 ***/Eliminação de Criadouros*** https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/doencas_e_agravos/223439 ***/Materiais Gráficos*** https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/doencas_e_agravos/291451 / ***vídeo:*** https://youtu.be/sNLUEmXQOoE ***/Perguntas Frequentes***: https://capital.sp.gov.br/web/saude/e/exibir-conte%C3%BAdo-%C3%B3rg%C3%A3o-copiar-/29179/5703355 ***/ Notificação Compulsória:*** https://capital.sp.gov.br/web/saude/e/exibir-conte%C3%BAdo-%C3%B3rg%C3%A3o-copiar-/29179/5703825 ***/ Documentos Técnicos:*** https://capital.sp.gov.br/web/saude/e/exibir-conte%C3%BAdo-%C3%B3rg%C3%A3o-copiar-/29179/5703825 ***/ ASSISTÊNCIA Documentos Técnicos:*** https://capital.sp.gov.br/web/saude/e/exibir-conte%C3%BAdo-%C3%B3rg%C3%A3o-copiar-/29179/5682635) e acesso ao link para descarregar ***um arquivo*** em pdf: https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/dengue/343824 ***sobre o Plano_Municipal_Enfrentamento_Arboviroses_22_23(ou seja desde o dia 22 de abril do ano de 2023 até hoje ainda está disponível para baixar)____***

Tudo indica evidências de que Todos os respondentes supracitados e todos os agentes que ocupam cargos de responsabilidade e funções no Plano de governo Municipal de Saúde São Paulo, referência arquivos ***""Plano Municipal de Saúde 2022/2025" referência do arquivo:***
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/plano_municipal_de_saude_202

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

***1_240822_versao_site.pdf* estão envolvidos na perpretuação de um Crime Contra humanidade Sentenciado pelos TRIBUNAIS TDNC (Peaceinspace.org)-TRIBUNAL DE DIREITO NATURAL E COMUM PELA SAÚDE PÚBLICA E A JUSTIÇA www.Peaceinspace.org com ORDEM DE CESSAR E DESiSTIR e Ratificado pelo Conselho Internacional de Direito Natural Cidden , referência do Edital https://cidden.org/2024/04/29/edicto-numero-referencia-ss-tdnc29112020tdna51o2023cidden2942024-ratificado-sentencia-tribunales-tdnc-peaceinspace-org-tdna-y-cidden-cidden-org/**

É de se estranhar que a "Prefeitura Municipal de São Paulo/EMPRESA MUNICIPIO DE SAO PAULO D-U-N-S Number: 902081871Company Address:Viad. DO CHA 15 EDIF MATARAZZO 01002-020 SAO PAULO (CENTRO) CEP: 01002-020; a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO PAULO /FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMSD-U-N-S Number: 900922984
Company Address:Rua GENERAL JARDIM 36 EDIF INDEPENDENCIA 01223-010 SAO PAULO (VILA BUARQUE)Número CNES 355030 CNPJ 46.392.148/0001-10
Endereço R. Gal. Jardim, 36 - 2 andar. Vila Buarque - 01223-010 - São Paulo/SP ;Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB)/EMPRESA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS D-U-N-S Nummer: 902085187 Unternehmensadresse: Rua SAO BENTO 405 ANDAR 24 01011-100 SAO PAULO (CENTRO)Rua São Bento, 405 / Rua L bero Badar , 504 - Centro Telefone: (11) 4934-3000
Alexandre Modonezi Desde novembro de 2018, responde pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB).;SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CQV/EMPRESA CONSELHO REGIONAL DE QUíMICA IV REGIÃO D-U-N-S Number: 901288618 Company Address: Rua OSCAR FREIRE 2039 05409-011 SAO PAULO (PINHEIROS)11) com ***seus respectivos gestores e toda a sua Equipe e agentes que se ocupam de cargos de responsabilidade administrativos e/ou outras funções mencionados em seus arquivos do "Plano Municipal de Saúde 2022/2025" referência do arquivo: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/plano_municipal_de_saude_2021_240822_versao_site.pdf não tenham tomado conhecimento da Sentença Final DO TRIBUNAL DE DIREITO NATURAL E COMUM PELA SAÚDE PÚBLICA E A JUSTIÇA*** www.Peaceinspace.org ***,onde diz que:***

> ***"As Sentenças Finais do Tribunal já podem ser executadas ao abrigo do Direito Natural e do Direito Comum atravéss da Jurisdição Universal para fazer cumprir o Genocídio e os Crimes contra a***
>
> ***Humanidade em sua jurisdição concedida aos Tribunais Nacionais e Internacionais pelo Direito Natural e pelo Direito Comum e pelo Estatuto do Tribunal Penal Internacional, ratificado por 123 nações"***

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

>>Segue link do Arquivo pdf.com a tradução de cortesia da SENTENÇA DO TRIBUNAL INTERNACIONAL DE DEREITO NATURAL COMUM_PELA SAÚDE PÚBLICA: https://archive.org/details/sentenc-a-do-tribunal-internacionalde-derecho-natural-y-comu-n-por-la-salud-pu-blica-y-la-justicia

Segue link do Arquivo pdf.com a tradução de cortesia da SENTENÇA RATIFICADA pelo Cidden(Ciden.org https://archive.org/details/edital-ss-tdnc-29112020-tdna-51-o-2023-cidden-2942024-ratificado.docx

E Onde Diz o seguinte:

> ***"VÁLIDO PARA TODOS OS PAÍSES E EMPRESAS E SEUS REPRESENTANTES VEREADORES, PREFEITOS,GOVERNADORES, SENADORES, DEPUTADOS, PRESIDENTES E TODA A CASTA POLÍTICA e sem limitação,***
>
> ***E TAMBÉM A TODOS OS MEMBROS E/OU REPRESENTANTES DO SISTEMADE SAÚDE ENVOLVIDOS NESTE ASSUNTO CONHECIDO MUNDIALMENTE e sem limitação, TAMBÉM TODOS OS REPRESENTANTES, CHEFE E/OU SUBORDINADOS, AGENTES, AUXILIARES e sem limitação QUE PARTICIPARAM E/OU***
>
> ***PARTICIPAM NA EXECUÇÃO DO PLANO ILEGITIMO, ILEGAL E LEGAL.***
>
> ***CONTUDO A SENTENÇA SE ESTENDE AO ASSUNTO DE DENGUE , SOB QUALQUER ATUAÇÃO SEM O CONSENTIMENTO INFORMADO POR ESCRITO, e como qualquer outro Assunto, que esteja relacionado ao Plano de Contingência da OMS, ESTADOS CORPORATIVOS e ORGANIZAÇÕES AGREGADAS***
>
> ***É CRIME DE GUERRA ENVENENAR A POPULAÇÃO***

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

ONDE SÃO TODOS CÚMPLICES POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA..

Desde já , estão todos sob Aviso de Cessar e Desistir."

QUE A JUSTIÇA SEJA FEITA!
https://cidden.org/2024/02/01/edicto-ntdna-lna-2023-001-anmat/

Isto implica que:

"Qualquer Assunto de Dengue, como Envenenar a População "***Controle químico",também "É CRIME de GUERRA"!***

Campanhas de Vacinação Covid é Crime de Guerra.
USO de CONTROLE QUÍMICO E Campanhas para os moradores atenderem ao"***Combate da Dengue***" também É! Assuntos e Campanhas Como estas ,por exemplo::

• ***Campanhas de vacinação contra Dengue"***.Isso explica por que a comunidade científica internacional estabeleceu que uma vacina contra a dengue precisa ser tetravalente – como a candidata vacinal do Butantan, desenvolvida em parceria com o NIH. Ao proteger contra os quatro vírus ao mesmo tempo, não há risco de o imunizante piorar uma possível infecção. Além disso, ele pode ser aplicado com segurança em pessoas que já tiveram dengue, ou seja, que já possuem imunidade contra um dos sorotipos.

"Entenda por que risco de ter dengue grave aumenta na segunda infecção - Secretaria da Saúde - Governo do Estado de São Paulo http://www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-controle-de-doencas/homepage/noticias/entenda-por-que-risco-de-ter-dengue-grave-aumenta-na-segunda-infeccao ....

https://www.gov.br/saude/pt-br/search?SearchableText=covid
•***Obter o Certificado Nacional de Vacina o COVID-19*** https://www.gov.br/pt-br/servicos/certificado-nacional-de-vacinacao-covid-19
O Certificado Nacional de Vacina o Covid-19 ***um documento que comprova a vacinação do cidadão*** contra a Covid-19. ***(**)***O Ministério da Saúde disponibiliza, ***por meio do Conecte SUS Cidadão***, a possibilidade do cidad o visualizar, salvar e imprimir o seu certificado. Ap s a conclus o do ciclo vacinal, o registro da vacina o dever ser inserido nos sistemas de informa o integrados Rede Nacional de Dados em Sa de (RNDS), Sistema de Informa es do Programa Nacional de Imuniza es (SI-PNI), Sistema...

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

Etapas para a realiza o deste servi oQuem pode utilizar este servi o?
Iniciar

(**)Nota:Senhores, A qual destes Ministérios da Saúde se referem?!

Segue a lista das Empresas DO Ministério da Saúde: /MINISTERIO DA SAUDE D-U-N-S® Number: 911126394 Company Address: Rua MEXICO 128 9 ANDAR 20031-140 RIO DE JANEIRO (CENTRO)/***MINISTERIO DA SAUDE D-U-N-S® Number: 911126444 Company*** Address: Rua MEXICO 128 ANDAR 10 20031-142 RIO DE JANEIRO (CENTRO)/***MINISTERIO DA SAUDED-U-N-S® Number: 678005167Company /MINISTERIO DA SAUDE D-U-N-S® Number: 678005170 Company*** Address: Av. TREZE DE MAIO 23 9 ANDAR S/901 20031-000 RIO DE JANEIRO (CENTRO)CENTRO DA CAPELA 96 TRINDADE 20740-310 RIO DE JANEIRO (PIEDADE)/***MINISTERIO DA SAUDE D-U-N-S® Number: 678005168 Company*** Address: Rua ANTONIO PARREIRAS 67 2. ANDAR 22411-020 RIO DE JANEIRO (IPANEMA)/***MINISTERIO DA SAUDE D-U-N-S® Number: 678005169 Company*** Address: Av. RIBEIRO DANTAS 571 21870-170 RIO DE JANEIRO (BANGU)/***MINISTERIO DA SAUDE D-U-N-S® Number: 678005171 Company*** Address: Av. BRASIL 23416 21660-000 RIO DE JANEIRO (CENTRO)/***MINISTERIO DA SAUDE D-U-N-S® Number: 678005172 Company*** Address: Rua COMBU 191 21921-610 RIO DE JANEIRO (ILHA DO GOVERNADOR)/***MINISTERIO DA SAUDE D-U-N-S® Number: 678005173 Company*** Address: Rua BARAO 259 PCA SECA/JACAREPAGU 21321-620 RIO DE JANEIRO (CENTRO)/***MINISTERIO DA SAUDE D-U-N-S® Number: 678005175 Company*** Address: Rua ANA BARBOSA 21 20735-120 RIO DE JANEIRO (MEIER)

•Aplicativos relacionados na Play Store:Meu SUS Digital
https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.datasus.cnsdigital
•Encontrar informa es atualizadas sobre o coronav rus (Covid-19)
https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-informacoes-atualizadas-sobre-o-corona-virus-covid-19)

O Ministério da Saúde lançou o ***app Coronavírus-SUS***, com o objetivo de conscientizar a população sobre o coronav rus (Covid-19. Para isso, o aplicativo conta com as seguintes funcionalidades: - Informativos de diversos t picos como os sintomas, como se prevenir, o que fazer em caso de suspeita e infec o etc.; - Mapa indicando unidades de sa de pr ximas; - Em caso de suspeita de infec o, o cidad o pode conferir se os sintomas s o compat veis com o do coronav rus, e, caso sejam,...
•Etapas para a realiza o deste servi oQuem pode utilizar este serviço? https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-informacoes-atualizadas-sobre-o-corona-virus-covid-19#quem-pode-utilizar-este-servico
Iniciar
https://www.gov.br/saude/pt-br

•Autorizar Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar – LSVP de COVID nas UPAs 24H
https://www.gov.br/pt-br/servicos/autorizacao-de-leitos-de-suporte-ventilatorio-pulmonar-2013-lsvp-de-covid-nas-upas-24h
Conforme Portaria GM/MS 471 de 17/03/2021, as solicita es de autoriza o de LSVP em caráer excepcional e temporário devem ser encaminhadas por meio do Sistema de Apoio de Implementação de Pol ticas em Sa de (SAIPS). IMPORTANTE: Para cadastrar a proposta preciso que no perfil do usu rio tenha sido adicionada a rea t cnica: rea T cnica: Coordena o-Geral de Urg ncia e Emerg ncia (CGUE)

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _ Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

Estas Emoresas também ***Promovem campanhas de vacinação e conferências em vídeos:***

•***Conferências com o tema: CVE/DDTR - Sarampo & Meningite & SRAG Influenza/COVID-19:*** o que h de novo? https://www.youtube.com/live/WzPPko6jjE?feature=shared Este é o canal da Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD), órgão da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP) responsável pelas ações de vigilância e promoção à saúde, documentação, ensino e divulgação científica. Diariamente apresentamos vídeos sobre: . Doenças Crônicas Não-Transmissíveis . Doenças Infectocontagiosas . Gestão em Saúde Pública . Indicadores de Saúde e Sistemas de Informação . Operacional Médico e Enfermagem . Pós-Graduação . Saúde da Criança e do Adolescente . Saúde Mental . Saúde da Mulher . Zoonoses & Arboviroses . Vigilância Sanitária e Ambiental Fazem parte da CCD: o Instituto Adolfo Lutz, o Centro de Referência e Treinamento-DST/AIDS-SP, o Centro de Vigilância Epidemiológica, o Centro de Vigilância Sanitária e o Instituto Pasteur. Seja bem-vindo ao canal da CCD e inscreva-se! Site: www.bit.ly/saude_sp_ccd Instagram: www.instagram.com/saude_sp_ccd LinkedIn: www.bit.ly/ccd_linkedin

Fonte: http://www.saude.sp.gov.br/

• ***(Palestrantes Adriana Dias, Fernanda Almeida e Lilian Sadeck Fórum Ampliado de Comitês de Vigilância à morte materna, infantil e fetal para o Estado de São Paulo)***
https://youtu.be/syDqIM8J_4Y?feature=shared

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

>(fala sobre a vacina influeza para bebês saudáveis que rexentemente de vieram à luz)

:

Laboratório de Documentos:Esboçoo, Modelos, Leis, Artigos, e Frazes:
Fonte: https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-controle-de-doencas/homepage/noticias/governo-de-sp-investe-mais-r-20-milhoes-em-novas-medidas-de-combate-a-dengue

Campanha de Vacinação nas Escolas

A Secretaria de Estado da Sa de (SES-SP) iniciou desde o dia 18 de mar o a Campanha de Multivacina o contra doença preveniveis nas escolas públicas de ensino infantil, fundamental e médio. Essa estratégia de vacinação, que vai até o dia 19 de abril, busca ampliar a cobertura vacinal de crianças e adolescentes, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) e com os municípios que serão os executores da ação. Com foco nas crianças e adolescentes menores de 15 anos, não vacinadas ou com esquemas incompletos de acordo com o Calendário Vacinal, as equipes de vacinação vão até as escolas para ampliar o acesso e incentivar a cultura da imunização, além de disseminar ações educativas de saúde entre os alunos. ***As vacinas disponibilizadas protegem contra HPV (entre 9 e 14 anos de idade), Poliomielite, Meningocócica C Conjugada, Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola), Febre amarela, Pentavalente (difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e doenças invasivas causadas pelo Haemophilus influenzae b), Meningocócica ACWY e Covid-19***
 http://www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-controle-de-doencas/homepage/noticias/governo-de-sp-distribui-dose-unica-de-vacina-contra-o-hpv

•o Plano Municipal de Enfrentamento da Dengue e Demais Arboviroses 2022/2023, datado desde Segunda-feira, 13 de Março de 2023 | Horário: 11:35 de Combate a Dengue, ainda se encontra anunciado no site:

https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/dengue/343824 e com um link "Dengue"https://capital.sp.gov.br/web/saude/vigilancia_em_saude/dengue; onde consta todos os detalhes desta campanha (Imagem com uma foto com carros no fundo, faixa centralizada branca com o título de laranja arrow_back_iosarrow_forward_ios SERVIÇOS https://capital.sp.gov.br/web/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agravos / Cursos e Capacitações https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/dengue/360528

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

Armadilhas para o Combate da Dengue e Demais Arboviroses
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/doencas_e_agravos/344364
Plano Municipal de Enfretamento da Dengue e Demais Arboviroses
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/dengue/362103 /Cenário Epidemiológico
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/boletim_covisa/267596 /Ações Estratégicas de Combate à Dengue
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/dengue/338015 Investimentos do Combate a Dengue e Demais Arboviroses
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/dengue/360538/ SAIBA MAIS Eliminação de Criadouros
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/doencas_e_agravos/223439 / Informação da Profissionais
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/doencas_e_agravos/246949 /Eliminação de Criadouros
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/doencas_e_agravos/223439 /Materiais Gráficos
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/doencas_e_agravos/291451 / vídeo: https://youtu.be/sNLUEmXQOoE /Perguntas Frequentes: https://capital.sp.gov.br/web/saude/e/exibir-conte%C3%BAdo-%C3%B3rg%C3%A3o-copiar-/29179/5703355 / Notificação Compulsória: https://capital.sp.gov.br/web/saude/e/exibir-conte%C3%BAdo-%C3%B3rg%C3%A3o-copiar-/29179/5703825 / Documentos Técnicos: https://capital.sp.gov.br/web/saude/e/exibir-conte%C3%BAdo-%C3%B3rg%C3%A3o-copiar-/29179/5703825 / ASSISTÊNCIA Documentos Técnicos: https://capital.sp.gov.br/web/saude/e/exibir-conte%C3%BAdo-%C3%B3rg%C3%A3o-copiar-/29179/5682635) e acesso ao link para descarregar um arquivo em pdf: https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/dengue/343824 sobre o Plano_Municipal_Enfrentamento_Arboviroses_22_23(ou seja desde o dia 22 de abril do ano de 2023 até hoje ainda está disponível para baixar))

•CONTROLE DE PRAGAS - o que você precisa saber para trabalhar na área! (*)
https://www.youtube.com/live/QPMsHD8rXNs?feature=shared

Apresentador : Aislan Balza Convidado: Nícholas Roberto Rodrigues (setor de pragas/especialista/sócio de uma empresa de pragas de Santo André_SP) Quais são as informações básicas para começar a trabalhar na área de controle de pragas? Quais são as documentações

necessárias? Como regularizar a minha empresa? Preciso de um responsável técnico? Chegou a hora de conhecer os conceitos fundamentais da prestação de serviços de controles de pragas, através desta live preparada pelo CRQ-IV/SP./Pró Saúde Ambiental)

(*)Nota: Aqui neste vídeo o Nicholas Roberto Rodrigues diz: "Não é para sair aí jogando veneno..." "Por trás desse Controle de Pragas...Dedetização" "PRAGAS"="VETORES"/doenças. E que existe 2 tipos de vetores, o vetor mecânico e o biológico. E fala que a dengue está em alta. Ele Fala sobre os danos a saúde.. Que as Formigas são vetores mecânicos que causa mais infecção hospitalar, porque ela anda no lixo...no refeitório, em cima de alguém que está na UTEI e vai transmitindo vírus, bactérias por onde passa "ela arrasta com as suas patinhas". "Os vetores são muito perigosos"..e existem os vetores biológicos que é o casos dos mosquitos. O mosquito infectado com algum vírus, a bactéria.aerogipity ,que é o caso da dengue, zica vírus ,chucounha, malária..Por isto que vai fazer o controle de pragas que vai previnir que você tenha algum dano à saúde.fala sobre outras pragas como ratos e cupim que causa danos à ecomômica, e Pragas de interesse médico como escorpião, araquinídeos , escorpião amarelo.. que é fatal.. E apresenta os modelos de equipamentos e instruções de aplicação. ***E explica sobre o Fumacê."Termo Nebulizador" com Aquecimento utilizado somente para inseto voador/Muito utilizado para a Dengue. "Só que é um produto que NÃO É DILUÍDO NA ÁGUA ,ELE É DILUÍDO COM ÓLEO MINERAL ,ENTÃO NÃO É EM TODO O LUGAR QUE VOCÊ PODE APLICAR...quando não tem vento..porque aí você aplica na rua e sobe para a atmosfera"...ele não explicou porquê o Fumacê não pode ser aplicado em qualquer lugar e quais danos pode causar se fumaçarerm exageradamente no Ar que as pessoas respiram, sob seus corpos físicos, , nos objetos que ela usa, plantas e animais da casa?! Que cuidados devem tomar?! E porquê os funcionários de serviço do Controle de Vetores fumaçam em um quarteirão nas ruas e adentro de nossas casas, e sem se importarem com a nossa exposição ao veneno?!***

O Cidden cidden.org (Consejo Internacional de Derecho Consuetudinario/Ley Natural) ,em Conformidade com a Sentença do TRIBUNAL DE DIREITO NATURAL E COMUM PELA SAÚDE PÚBLICA E A JUSTIÇA www.Peaceinspace.org "este Assunto" trata se de Armas de Guerra Contra a Humanidade e que podem causar dan***os irreversíveis a espécie humana.***

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

"Não é Dengue!", "são sintomas da radiação 5G e (*) efeitos da "vacina" COVID"! O Dr ***Martin Monteverde atendeu*** a muitos casos de pacientes que foram erroneamente diagnosticados por Dengue, ele disse que os sintomas foram causados por radioatividade 5G e o efeito ainda maior para aqueles que tomaram a vacina covid , que a vacina contém o grafeno e este componente magnético o que provoca uma reação no campo eletromagnético da vítima/paciente.
Veja esta entrevista com o Dr. Martin Monteverde>link do vídeo:
https://t.me/laquintacolumna/36669

(*) https://tierrapura.org/2024/05/16/pfizer-recognized-y-lamenta-profundamente-haber-realizado-publicidad-enganosa-con-su-vacuna-contra-el-covid A Pfizer reconhece e "lamenta profundamente" ter realizado publicidade enganosa com sua vacina COVID-19

Veja também:

Guerra biológica: enfermidades infecciosas e bioterrorismo: doenças infecciosas e bioterrorismo(publicação médica de 2015) https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7150198/

O termo guerra biológica normalmente evoca imagens de guerreiros medievais jogados mortos sobre as muralhas da cidade ou de agentes governamentais clandestinos liberando secretamente micróbios misteriosos em território inimigo. (...) Qualquer organismo que utilize toxinas (desde bactérias, até serpentes) está envolvido numa forma de guerra biológica. Os humanos que se envolvem na guerra biológica o fazem aproveitando-se desses organismos produtores de toxinas.

Muitos tipos de células, tanto bacterianas como ***EUCARIÓTIDAS***, podem absorver DNA ou RNA sob certas circunstânncias através da transformação. (...) Alternativamente, a versão do DNA de alguns vírus RNA pode infectar com sucesso células hospedeiras e dar origem a uma nova safra de partículas virais contendo RNA. Isto foi demonstrado no caso de vírus de RNA, como ***poliovírus, influenza e coronavírus.***

A exposição prolongada a campos eletromagnéticos tem o potencial de levar à imunossupressão através da inibição subsequente da enzima calcineurina, uma proteína fosfatase, que ativa as células T do sistema imunológico e pode ser bloqueada por agentes farmacêuticos.

A calcineurina é o alvo de uma classe de produtos farmacêuticos chamados inibidores da calcineurina (por exemplo, ciclosporina, pimecrolimus e tacrolimus). Quando os receptores de transplantes de órgãos tomam tais produtos farmacêuticos para prevenir ou suprimir a rejeição do transplante de órgãos, um dos principais efeitos secundários é a imunossupressão, levando a um risco aumentado de infecção oportunista.

Se tem demostrado que aa exposição a campos electromagnéticos poede de fato produzir o mesmo efeito: num sistema inmunológico debilitado que conduz a uma umento de infeccções oportunistas

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

iguales ou similares: quer dizerr, funngos, virus, bacterias a picas e infecções parasitarias.
https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0306987717301718

Eu, ***Eliane: mulher-viva©,percebida por:Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva©*** **-** ver documentos em https://archive.org/details/@el_-edaps-10291965, , membro do Cidden(Consejo Internacional de Derecho Consuetudinario/Ley Natural), ver documentos em https://cidden.org/category/documentos/soporte-de-edictos-soberanos/ ; ***declaro qu****e*, a Organização Mundial da Saúde [OMS]/e/ou Organização Mundial de Saúde (OMS) na China, Organização das Nações Unidas [ONU], o Forum Econômico Mundial [FEM] , ONU Organização das Nações Unidas no Brasil/Empresas Privadas/ Corporações e Instituições e da Ficções Jurídica de Governo como, Governo do Estado de...(Todos são Corporações registradas na SEC Fonte: https://www.sec.gov/cgi-bin/browse-edgar?action=getcompany&SIC=8888&owner=exclude&count=100 e Empresas Comerciais registradas nos Estados Unidos https://www.law.cornell.edu/cfr/text/26/301.7701-2#) "Ministério Público da Saúde"***, Não Têm jurisdição nem autoridade sobre mim,nem sobre o meu clã,nem sobre minhas terras onde fiz assentamento com meu clã ,em T***erras Nativas de Ciribaí que mais tarde ***foi renomeado de*** Ilhabela; em Terras ***T***erras Nativas de Campos de Piratininga, que mais tarde ***foi renomeado de*** São Paulo, e em ***T***erras Nativas de Pindorama, que mais tarde ***foi renomeado*** Brasil.
Suas políticas, regras, regulamentos, protocolos, e mandatos; impostos pelas mesmas; e, por, Instituições da Ficção legal como "Prefeitura Municipal",.Secretaria da Saúde e outras Ficções legais destas Corporações(cadastradas em https://www.dnb.com/de-de/upik) ; "departamento, directoria, comissão, subdivisão política, entidade governamental do estado, ou qualquer outra entidade política , ***Não se aplicam a mim, nem ao meu clã .***
Suas Políticas Climáticas, Políticas de Seguridade Social,Política de Crédito Social; C40, ***e Plano*** de Contingência Nacional ou Internacional, Controle Químico de Vetores Aéreos e/ou/por terra, Vigilância Sanitária, Pandemias, Controle de Previdência de Saúde, ***São Nulas e Sem Efeito nun-pro tunc !***
Revogo, encerro, cancelo, Todo o poder que possa ter sido autorizado, Eu Não Consinto!
Máxima da Lei: " As Presunções são impugnáveis e se demonstram. "

Eu Eliane:del'-arco-pereira-da-Silva© ; agente autorizado com procuração de ***ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA ©*** e íden sonan, ***sou uma mulher viva***, consciente do meu Ser;Sou ***Capaz de administrar os meus negócios e de meu clã .***

Ver:COLOR OF LAW
COR DA LEI https://www.law.cornell.edu/wex/color_of_law

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

A cor da lei refere-se a aparência da lei ou lei que supostamente atua legalmente.

O termo é frequentemente ***utilizado para descrever o abuso de poder sob o pretexto de estatuto , autoridade e , portanto, é ilegal .***

O termo foi usado na Lei dos Direitos Civis de 1871 , onde a cor da lei era sinônimo de ação estatal e se referia a um funcionário cuja conduta estava tão intimamente associada a um estado que a conduta era considerada ação desse estado. A lei dá aos cidadãos o direito de processar funcionários do governo e os seus agentes por usarem o seu poder para violar os direitos civis .

Ver:
https://tube.kla.tv/w/tfq7Jgn1vRGaMnAA6UUJCp
El mundo en la red de los masones
O mundo na rede dos massons

https://tube.kla.tv/w/ms63ByuNAwD4DD9vbtnqSU
Hace 25 a os: Cr menes de guerra de la OTAN en Yugoslavia - Se repite la historia?
Há 25 anos: Crimes de guerra da OTAN na Yugoslávia   A história está a repetir-se?

https://tube.kla.tv/w/ryYB94tyJht8TbiHLZiQ9S
75 a os de OMS - El imperio muestra su rostro tirano
75 anos da OMS   O império mostra sua face tirânica
https://tube.kla.tv/w/etypGq9M9iSXRnDCbw2fyz

https://tube.kla.tv/w/2hcPFoFWCL4regJPXNYgYp

Llamada de atenciön internacional: La OMS planea un golpe insidioso en 194 pa ses!
Alerta internacional: a OMS planeja um golpe insidioso em 194 países!

https://tube.kla.tv/w/2hcPFoFWCL4regJPXNYgYp
Brasil - Vacunaciön forzada de lactantes con ARNm
Brasil   Vacinação forçada de lactantes(bebês) com mRNA

https://tube.kla.tv/w/igBBzYS9Hh1pWYq6h4cFAm
Es oficial - EMA: Las vacunas Covid-19 no protegen contra la transmisiön!
oficial - EMA: As vacinas contra a Covid-19 não protegem contra a transmisssão!

Segue abaixo Um breve relato sobre os danos e violações que cometeram contra meu clã:

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

No dia 21 do mês de maio do ano do Nosso Senhor 2024, ocorreu uma operação do Controle de Vetores de Combate a Dengue[Região de Pirituba SP /Rua Adolfo Laurent] aplicaram o Fumacê no "local de meu assentamento com meu clã sem o meu Consentimento Informado. Eu mulher viva em carne osso e sangue, percebida por Eliane: mulher-viva.©; e por Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva.© não tenho contrato com a Empresa Prefeitura Municipal de São Paulo/EMPRESA ***MUNICIPIO DE SAO PAULO D-U-N-S Number: 902081871Company*** Address:Viad. DO CHA 15 EDIF MATARAZZO 01002-020 SAO PAULO (CENTRO) CEP: 01002-020; a ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***
DE SÃO PAULO /FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMSD-U-N-S Number: 900922984
Company Address:Rua GENERAL JARDIM 36 EDIF INDEPENDENCIA 01223-010 SAO PAULO (VILA BUARQUE)Número CNES 355030 CNPJ 46.392.148/0001-10
Endereço R. Gal. Jardim, 36 - 2 andar. Vila Buarque - 01223-010 - São Paulo/SP ;***Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB)/EMPRESA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS D-U-N-S Nummer: 902085187*** Unternehmensadresse: Rua SAO BENTO 405 ANDAR 24 01011-100 SAO PAULO (CENTRO)Rua São Bento, 405 / Rua Líbero Badar , 504 - Centro Telefone: (11) 4934-3000
Alexandre Modonezi Desde novembro de 2018, responde pela ***Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB).;SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CQV/EMPRESA CONSELHO REGIONAL DE QUíMICA IV REGIÃO D-U-N-S Number: 901288618 Company*** Address: Rua OSCAR FREIRE 2039 05409-011 SAO PAULO (PINHEIROS); ***nem com nenhum de seus agentes vinculados ou n o vinculados, nem vínculos de contrato com vossas Empresas ou Empresas de Vossa Pareceria e/ou Planos; e/ou Projetos. para que se acham no direito de fumaçar o local com Veneno, poluindo e contaminando a atmosfera do local de meu com meu clã das terras de Campos de Piratininga-Terras de Pindorama, que foi renomeado depois como São Paulo-SP-Brasil, no número da rua...que foi cadastrado por fraude sob o número (ref: https://cidden.org/2024/02/14/perpetuum-edictum_-cla-de-elianedel-arco-pereira-da-silva/)*** .Eu, ***Eliane:del'-arco-pereira-da-Silva©*** não autorizei, e não autorizo/***NÃO CONSINTO*** a ***aplicação do Fumacê no local de meu assentamento com meu clã e nem na atmosfera que eu e meu clã: Giovana do Clã de Eliane:del'-arco-pereira-da-Silva.©***; ***Ravi do Clã de Eliane:del'-arco-pereira-da-Silva.©***; ***Michele: do Clã de Eliane:del'-arco-pereira-da-Silva.©; Nicolas do Clã de Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva.©***, ***respiramos***.

Dos Feitos:

Os agentes do Controle de Vetores na Campanha de Combate a Dengue, aplicaram o Fumacê "no local" afetou ***o bem estar e a saúde do meu clã "clã de Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva" que estavam dentro da casa. No dia seguinte da aplicação do Fumacê por operadores do Controle de Vetores, todos que estavam dentro de casa, do Clã de Eliane: Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva.© apresentavam sintomas de reação alérgica, tiveram febre e falta de ar.***

Veja imagens do Ravi do clã de Eliane:del'-arco-pereira-da-Silva.©:

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _ Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

(Nota: Estas imagens foram extraídas durante uma conversa por telegram com Giovana: do clã de Eliane:del'-arco-pereira-da-Siva.©, a qual se queixou dos sintomas que o Fumacê causou e apresentou fotos da reação alérgica do Ravi do clã de Eliane:del'-arco-pereira-da-Silva

O Ravi do clã de Eliane:del'-arco-pereira-da-Silva.© teve febre alta, e apreswntou estes vermelhões por todo o corpo. Ravi do clã de Eliane:del'-arco-pereira-da-Silva.© Tem 1 ano de idade, e desde que veio à Luz sempre foi saudável ,quando ele tinha 4 mesess seus progenitores notaram que ele é sensível à produtos químicos, e desde então procuram lhe prestar cuidados especiais com a lavagem de suas roupas e aerosóis,evitando perfumes, shampoos e sabonetes químicos que lhe causam alergia.

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

No dia 22 de Maio 2024-um dia após a Aplicação Do Fumacê nas ruas - e; local do meu assentamento com meu clã -, o ***Ravi do clã de Eliane:del'-arco-pereira-da-Silva.©*** apresentou febre alta 39.° e manchas vermelhas por todo o corpo(veja as imagens acima). Coincidência?!.

No dia 23 de Maio ano do Nosso Senhor 2024, enviei um (primeiro) Aviso à Secretaria da Saúde do Município de Ilhabela_SP e pedi que fizessem a distribuição para Todos. referência: https://cidden.org/2024/05/23/sob-aviso-por-perpetrar-crime-de-guerra-e-danos_cla-eliane-bn2425281/   Portanto, Considere este Aviso coml um 2° AVISO POR PEPERTRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _Clã Eliane BN2425281 para Cessar e desistir! E também levantei algumas pesquisas para saber mais:

Entrei em contato com o setor de vigilância Sanitária Arbiovirose que atende São José dos Campos/Ilhabela/caraguatatuba SP- Brasil/***Telefone (*55)12 39378827 (áudio gravado em 19 de abril 2024 05:37 minutos)***
O atendente "Pedro" Disse que ***o veneno "Erbicida biológico utilizado para fumigação nos" (**)supostas "***focos de ***larvas do mosquito da dengue Aedes aegypti é o*** (*****) Bacillus thuringiensis "***

(**)supostas larvas; porque estão "jogando na gente" e não nos focos de larvas! E nem sequer estão respeitando as restrições da bula e do ANVIZA.

(*)equerlus thuringiensis - Wikipedia
https://en.wikipedia.org/wiki/Bacillus_thuringiensis

Descrições da Bula:

ANTES DE USAR LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES.

USE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO PESSOAL CONFORME INSTRUÇÕES.

2.1.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto de uso exclusivamente agrícola.

- Não coma, beba ou fume durante o manuseio e aplicação do produto.

- Não manusear ou aplicar o produto sem equipamento de proteção individual (EPI)

recomendado.

- Equipamento de proteção individual (EPI) recomendado deve ser usado quando

seguinte ordem: macacão, botas, máscara, óculos e luvas.

- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados.

- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos.

- Não desentupir bicos, orifícios e válvulas com a boca.

- Não transportar o produto junto com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

2.2 PRECAUÇÕES NO PREPARO DA XAROPE:

- Se o produto entrar em contato com os olhos, lave-os imediatamente e SIGA AS INSTRUÇÕES

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _ Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

DIRETRIZES DESCRITAS EM PRIMEIROS SOCORROS.

- Se o produto for inalado ou aspirado, procure um local ventilado e SIGA AS INSTRUÇÕES

DESCRITO EM PRIMEIROS SOCORROS.

- Quando o produto entrar em contato com a pele, lave imediatamente e SIGA AS INSTRUÇÕES

DESCRITO EM PRIMEIROS SOCORROS.

- Ao abrir a embalagem faça-o para evitar respingos.

- Utilizar equipamentos de proteção individual – EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente

com mangas compridas que cobrem os punhos das luvas e as pernas das calças

parte superior das botas;

Botas de borracha;

máscara descartável que cobre nariz e boca, óculos de proteção

proteção e luvas de nitrila.

- Manuseie o produto em local bem ventilado.

–

2.3 PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO

- Evite ao máximo o contato com a área de aplicação.

- Não aplicar o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes do dia.

- Aplicar o produto somente nas doses recomendadas.

- Utilizar equipamentos de proteção individual – EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente

com mangas compridas que cobrem os punhos das luvas e as pernas das calças

parte superior das botas;

Botas de borracha;

máscara descartável que cobre nariz e boca, óculos de proteção

proteção e luvas de nitrila.

– –

3. DADOS RELACIONADOS À PROTEÇÃO AMBIENTAL:

3.1 PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS SOBRE CUIDADOS DE PROTEÇÃO

PARA O MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

- Altamente Perigoso para o Meio Ambiente (CLASSE I).

- Muito Perigoso para o Meio Ambiente (CLASSE II).

- Perigosos ao Meio Ambiente (CLASSE III).

- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- Evitar a poluição ambiental - Preservar a Natureza.

2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE GUERRA E DANOS _Clã Eliane BN2425281

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

- Não utilize equipamentos com vazamentos.

- Não aplicar o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.

- Aplicar apenas as doses recomendadas.

- Não lavar recipientes ou equipamentos aplicadores em lagos, fontes, rios e outros corpos.

de água.

Evite a contaminação da água.

- O descarte inadequado de embalagens ou resíduos de produtos provoca contaminação do

solo, água e ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

Não realizar aplicações aéreas de agrotóxicos em áreas localizadas a uma distância inferior a 500

(quinhentos) metros de povoado e fontes de água para abastecimento

públicos e 250 (duzentos e cinquenta) metros de fontes de água, residências isoladas,

grupos de animais e vegetação suscetíveis a danos.

- Observar as disposições contidas na legislação estadual e municipal relativas

atividades aeroagrícolas.

Sobre o"Controle químico"fazem esteias químicas que cobrem toda luz Solar ,as montanhas das Colinas .Contaminando toda a atmosfera, a flora, as aguas ,os animais e atoda população que mora na região.aplicam/espalham por terra, e também aérea.

https://vm.tiktok.com/ZMMCUP7bT/ Neste vídeo,O ***amigo Jumet do movimento céus limpos te explica em palavras simples porque estamos em guerra e porque as vias administrativas estão esgotadas.#geoengenharia #cambio#climatico#manipulacao#climatica#foro#peru >>para todo o mundo"***

Cessar e Desistir Imediatamente!

Se perssistirem, serão denunciados junto ao ***TRIBUNAL INTERNACIONAL DE DEREITO NATURAL COMUM_PELA SAÚDE PÚBLICA*** que decretou "Prisão imediata sem condicional para qualquer um que estiver envolvido", inclusive com "campanhas."

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

E Exigirei o pagamento imediato em TDI de ativos por danos, por violação e por fraude. E indenização por eventual agravo de saúde que possa ocorrer a mim e/ou a qualquer um de meu clã e meus animais.

Ver taxas da tabela referência https://cidden.org/2024/02/13/primera-emenda-edicto-eliane-lista-de-tarifas-cidden-7112323/

Segue abaixo a ***relação dos ítens atribuídos pelos danos*** , com as respectivas ***taxas para cálculo a contar a partir de hoje dia 14 de maio do ano 2024 do Nosso Senhor 12:00.***

•41. ***Por violar meus direitos inalienável,*** incluindo, mas não limitado a,
todos os direitos protegidos por trustes, leis de trustes, direito consuetudinário, direito internacional, constituições, direito das nações, direito da terra, direito natural, etc.
pelas ações dos fideicomissários, agentes ou indivíduos:
a. vinte e cinco (25) on as troy a 99,9% de ouro puro convers vel na propor o legal e licita prescrita pela nota 24:1 [lei] do: Federal Reserve: A., por hora por violar meus/nossos direitos inalienáveis ou quaisquer dos direitos inalienáveis da minha tribo/clã /família e/ou aderentes do CIDDEN em qualquer circunstância por qualquer agente da lei, juiz, magistrado, agente corporativo e/ou cidadão;

•42. ***Por qualquer tentativa, danos causados a nossas plantas, nossos animais de estimação ou quaisquer que voce queira , de cada família / clã / tribo, sem causa e / ou justificativa: lícita***, quinze (15) on a troy a 99,9% de ouro puro, na proporção legal e lícita prescrita pela [lei] de 24: 1 notas da: Reserva Federal: A., por viola o por pessoa mais entrega de dez (10) hectares de terra administrados de forma fraudulenta, por Governo, Governo corporativo, estado, condado ou cidade, a, e ,para ser administradas definitivamente por uma comunidade soberana que se decidir em 15 (quinze) dias reais dias reais após a emissão, por funcionário e / ou agente envolvido, por Ser, por pessoa, por cidadão, por agente, por infração.

•43. ***Por cada solicitação ou demanda sob falta de divulgação integral sem o autógrafo do Beneficiário em qualquer contrato lícito:*** 15 (quinze) on as troy a 99,9% de ouro puro, conversíveis na proporção legal e lícita prescrita pela [lei] de 24: 1 de notas do: Federal Reserve: A., por Ser, por pessoa, por cidad o, por agente, por viola o.

•49. ***Por falta de divulgação compleata de qualquer contrato baixo atos de fraude:*** cento

Envie uma resposta para: respuestas@cidden.org

e vinte (120) onças troy a 99,9% de ouro puro, conversível na proporção legal e legal prescrita pela nota 24:1 [lei] do: Reserve-Federal: A ., por violação.

Nota: Para Transferência de Informação Digital (TID) de ativos por danos devem

abrir um fluxo de caixas ilimitada em Débito com NSS-12-07559358-4, em Conta Poupança N° -1202-5-211015-6 BANCO DO BRASIL S.A..D- U-N-S Número: 914740837.,dinheiro legal, lícito de curso legal no momento, físico /eletrônico /informação digital, sem limitar se. Além do mais,, a declarante diz que não!!

Por todos os direitos reservados, nenhum esquecido, e todos sempre em meu Ser, Sem prejuízos Respeituosamente, :Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva.©, aqui afirmo e declaro baixo minha responsabilidade comercial ilimitada, que sou competente para administrar meus negócios e maior de idade para declarar os assuntos aqui estabelecidos, que são verdadeiros, corretos, completos, sem intenção de induzir em erro, que são admissíveis como evidência e com o melhor de meu conhecimento, compreensão e crença em primeira mão ***Número DE Referência: E0212325PADELHI23685/001/000002TG*** 28/12/2023=2460307.125= Quinta-feira, 16 Tevet, 5784 CIDDEN-Consejo Internacional de Derecho Natural ***Número DE Referencia: E0212325PADELHI23685/001/000002T***.

Datado/Efetivo desde dia [8, segunda-feira do mês de Maio do ano de 2023]-(***Ref:COPYRIGHTBR-96867693-3-BR de ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA.-© para Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva.©***)-***Honorável: Eliane: del'arco-pereira-da-Silva.© declarante, acionista única(a),diretora, apoderada, Única(o)beneficiaria(o), Representante autorizada(o)., sui juris.***

[ILHABELA-SP] Dia 28 do mês de Maio do Ano do Nosso Senhor 2024.

por: Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva.©

BR96884543BR

https://gravatar.com/elianemulherviva